PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

28 de junho de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 388/2021

Ilmo. Sr. Luis Carlos Domiciano (BIRA):

Em atenção ao Of. n° 672/2021, referente a Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar possíveis irregularidades no tratamento dado ao lixo do Município, encaminhamos Despacho DMA nº 136/2021, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
28 / 06 / 2021
Funcionário

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Câmara Municipal
N E S T A.

DESPACHO DO DIRETOR
DMA Nº 136/2021

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 672/2021-pf da Câmara Municipal.
DESTINO: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora Prefeita

Tendo em vista o Ofício nº 672/2021-pf da Câmara Municipal que questiona se existe a viabilidade e possibilidade de ser construída uma usina no Município para o tratamento de lixo? E se existe estudos nesse sentido em São João da Boa Vista.
R: Não há estudos para essa parte, apenas uma conversa inicial entre a CETESB e a Prefeitura para possíveis melhorias no tratamento do lixo.

São João da Boa Vista, 23 de junho de 2021.

Charles Attias Junior
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento.

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
***

Ofício nº 672/2021-pf

São João da Boa Vista, 10 de junho de 2.021.

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Venho através deste, a fim de instruir os autos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar possíveis irregularidades no tratamento dado ao lixo do Município de São João da Boa Vista, com base na **Portaria nº 006, de 25 de maio de 2021**, **REQUISITAR** de Vossa Excelência, **no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) dias**, que sejam encaminhadas a esta Casa as seguintes informações:

01) Existe a viabilidade e possibilidade de ser construída uma usina no Município para o tratamento do lixo? Existe estudos nesse sentido em São João da Boa Vista? Em caso positivo, enviar cópia dos documentos relacionados.

Atenciosamente,

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito